

22ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN
Processo NPU: 0858877-31.2022.8.20.5001

Relatório Mensal de Atividade

Mês de Referência:
Janeiro a março de 2024

Empresa em Recuperação Judicial:
SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Janeiro a março de 2024

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTOS ANALISADOS (ECONÔMICOS/FINANCEIROS)
Balancete (janeiro/23 a dezembro/23);
DRE (outubro/23 a dezembro/23);
Faturamento (outubro/23, dezembro/23 a fevereiro/24);
Notas fiscais (outubro/23, dezembro/23 a fevereiro/24);
Estoque (novembro/23 e dezembro/23);
Investimentos e Imobilizado (novembro/23 e dezembro/23);
Folha de Pagamento (dezembro/23 a fevereiro/24);
Movimentação de Colaboradores (fevereiro/24);
Situação fiscal (dezembro/23 a fevereiro/24);
Recolhimento de impostos (dezembro/23 a fevereiro/24);
Serasa (dezembro/23 a fevereiro/24);
Extratos Bancários (dezembro/23 a fevereiro/24);
Relatório de Débitos Extraconcursais (junho/22 a dezembro/23).

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: rjsantana@vivanteaj.com.br

Telefones: +55 81 3231-7665
+55 84 3235-1054

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

**Janeiro a março de 2024****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Informações Financeiras / Operacionais.....	7
3. Análise da Demonstração de Resultados.....	11
4. Índices de Liquidez.....	12
5. Situação Fiscal.....	13
6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	17
7. Endividamento Total.....	22
8. Informações Complementares.....	22
9. Conclusão e Requerimentos.....	24

**1. Eventos Relevantes****1.1 Resumo do Andamento Processual**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	08/08/2022	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	17/08/2022	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	26/10/2022	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		25/10/2022	✓
Stay Period		13/02/2022	✓
Prorrogação do Stay Period		26/09/2023	✓
Publicação 1º Edital	-	07/11/2022	✓
Prazo Apresentação de Divergências		22/11/2022	✓
Apresentação do 2º edital de credores		06/01/2023	✓
Publicação 2º edital de credores		17/02/2023	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	24/03/2023		✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	17/02/2023		✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	13/04/2023		✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	16/01/2023	19/09/2023	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	14/12/2023	✓
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Janeiro a março de 2024

1.2 Reunião

COMPETÊNCIA	jan/24
REUNIÃO	Virtual
PRESENTES	Sra. Rosineide, contadora.
FATURAMENTO	Dezembro/23: R\$ 603.697,07; Janeiro/24 parcial: R\$ 2.482.000,00.
	Ganharam a licitação da Paraíba ainda em dezembro/23 e a maior parte do faturamento de janeiro/24 é referente a essa licitação. Ainda, informou que nesse faturamento tem em torno de 200 mil reais de empresa privada.
	Prioriza sempre as licitações e quando há baixa vende mais para empresas privadas.
	Também em dezembro/23 recebeu dinheiro de notas anteriores, pouco mais de 2 milhões de reais. Ressaltou que o faturamento não é igual ao recebimento, pois há estado que fatura e já paga e há estado que fatura e só paga depois.
QUADRO DE COLABORADORES	Não houve movimentação em dezembro/23.
SITUAÇÃO FISCAL	Negociou o restante da dívida ativa e esta gerou uma entrada de 45 mil reais, mas a guia ficou para 1 de fevereiro, mais de 3 milhões de reais de redução.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Está com a plantação concentrada em Anadia, de milho, feijão e soja, enquanto a colheita foi toda para Paraíba.
	Informou que a Paraíba faz pedido 2x ao ano, fez 1x agora e o próximo, que também será com a Santana, será em torno do 2º semestre.
	Informou que a licitação do Rio Grande do Norte encerra em maio, mas até lá tem mais entrega, vão pedindo aos poucos.
	Está participando de uma nova licitação em Alagoas, fase de documentação.
	A Vivante reiterou os questionamentos e documentação pendente.

COMPETÊNCIA	fev/24 e mar/24
REUNIÃO	Presencial
PRESENTES	Sra. Rosineide, contadora.
FATURAMENTO	Janeiro/24: R\$ 2.482.713,94; Fevereiro/24: R\$ 7.950.112,53; Março/24 parcial: R\$ 450.000,00.
	Ganharam a licitação de Alagoas e ainda vão entregar. Informou que Alagoas vai pedindo aos poucos, 4 milhões de reais. Ganharam licitação também em Sergipe, estão entregando 2 milhões de reais e com 15 dias serão entregues mais 2 milhões de reais.

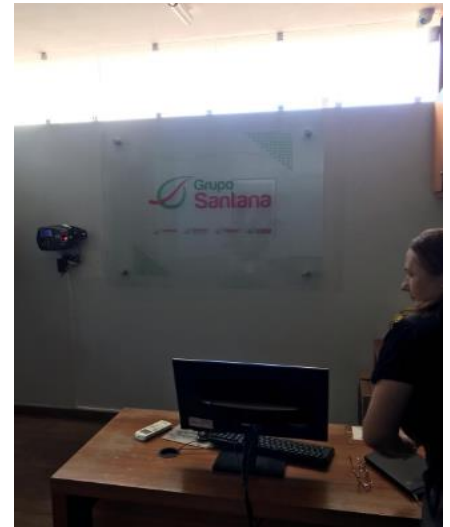


Janeiro a março de 2024

QUADRO DE COLABORADORES	Janeiro/24: não houve movimentação; Fevereiro/24: 3 demissões.
SITUAÇÃO FISCAL	Ainda não conseguiram a CND, porque estão atualizando uns parcelamentos simplificados
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Está plantando só em Anadia, sorgo, milho, feijão e soja.
	No meio do ano começa a focar em vendas privadas.
	Terminou de fazer as entregas do Rio Grande do Norte, mas ainda não teve pagamento.
	Informou que terá mais licitações entre maio e junho.
	A Vivante reiterou os questionamentos e documentação pendente.

1.3 Fotos

A seguir, fotos retiradas por esta Administradora Judicial em visita:





Janeiro a março de 2024





Janeiro a março de 2024



2. Informações Financeiras / Operacionais

2.1 Balanço Patrimonial

Documentação enviada: novembro e dezembro de 2023.

DESCRIÇÃO	out-23		nov-23		dez-23	
	R\$	A.H. %	R\$	A.H. %	R\$	A.H. %
ATIVO	R\$ 97.966.046,38	1%	R\$ 99.061.793,99	0%	R\$ 98.718.256,47	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 74.371.931,45	2%	R\$ 75.582.433,89	0%	R\$ 75.488.500,54	
DISPONIVEL	R\$ 321.090,60	7%	R\$ 342.485,94	-42%	R\$ 199.740,89	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 19.265.061,12	5%	R\$ 20.150.430,07	-4%	R\$ 19.411.430,78	
CREDITOS E VALORES	R\$ 19.168.153,93	5%	R\$ 20.166.791,03	-2%	R\$ 19.715.159,12	
ESTOQUES	R\$ 35.617.625,80	-2%	R\$ 34.922.726,85	4%	R\$ 36.162.169,75	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 23.594.114,93	0%	R\$ 23.479.360,10	-1%	R\$ 23.229.755,93	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 13.842.193,20	0%	R\$ 13.842.193,20	-1%	R\$ 13.696.590,42	
INVESTIMENTOS	R\$ 20.500,00	0%	R\$ 20.500,00	0%	R\$ 20.500,00	
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 9.425.337,24	-1%	R\$ 9.310.582,41	-1%	R\$ 9.206.495,56	
ATIVO DIFERIDO	R\$ 306.084,49	0%	R\$ 306.084,49	0%	R\$ 306.084,49	
CONTAS DE COMPENSACAO	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	
CONTAS TRANSITORIAS	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 85,46	
PASSIVO	R\$ 94.202.022,51	0%	R\$ 94.613.665,51	0%	R\$ 95.065.852,14	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 63.373.149,94	1%	R\$ 63.784.792,94	1%	R\$ 64.194.644,87	
EXIGIVEL	R\$ 19.193.530,29	2%	R\$ 19.500.190,63	-3%	R\$ 18.919.213,18	
ADIANTAMENTO	R\$ 15.931.946,40	-1%	R\$ 15.843.490,81	3%	R\$ 16.368.390,81	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 18.077.727,68	0%	R\$ 18.077.727,68	0%	R\$ 18.077.727,68	
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 3.245.941,08	4%	R\$ 3.383.974,35	9%	R\$ 3.676.246,61	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 3.713.818,15	1%	R\$ 3.752.403,34	6%	R\$ 3.962.088,37	
PARCELAMENTOS FEDERAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	R\$ 3.210.186,34	1%	R\$ 3.227.006,13	-1%	R\$ 3.190.978,22	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 19.493.815,22	0%	R\$ 19.493.815,22	0%	R\$ 19.493.815,22	
EMPRESTIMOS E PARCELAMENTOS	R\$ 17.950.422,67	0%	R\$ 17.950.422,67	0%	R\$ 17.950.422,67	
FORNECEDORES	R\$ 1.543.392,55	0%	R\$ 1.543.392,55	0%	R\$ 1.543.392,55	
OUTROS DEBITOS	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	
LUCROS E DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	
BENS DE TERCEIROS	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 11.335.057,35	0%	R\$ 11.335.057,35	0%	R\$ 11.377.392,05	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.000.000,00	0%	R\$ 2.000.000,00	0%	R\$ 2.000.000,00	
RESERVAS	R\$ 950.000,00	0%	R\$ 950.000,00	0%	R\$ 950.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 8.385.057,35	0%	R\$ 8.385.057,35	1%	R\$ 8.427.392,05	

Em análise, destaca-se em amarelo uma variação expressiva. A Vivante questionou a razão.



Janeiro a março de 2024

Conforme exposto em relatório anterior, houve um aumento expressivo do “disponível” em agosto/23, seguido de queda expressiva em setembro/23, devido às variações em “caixa” e, principalmente, em “banco conta movimento”. A Vivante questionou e, em resposta, foi afirmado pela Recuperanda:

“Se observar o nosso faturamento em junho/2023 foi um valor bem alto, isso se deu pela licitação do estado do RN e AL, porém os recebimentos foram bem mais centralizados no mês de agosto/2023 que automaticamente contribui para acilação do disponível (caixa e banco).

Aumento na conta bancos, aplicação e conseqüentemente caixa. (alguns suprimentos de caixa para pagamento de algumas despesas).”

2.2 Contas a Pagar

A Recuperanda não realizou o envio das informações para análise deste tópico.

2.3 Contas a Receber

A Recuperanda não realizou o envio das informações para análise deste tópico.

2.4 Estoques

Documentação enviada: razões do estoque de novembro e dezembro de 2023.

ESTOQUE	out/23		nov/23		dez/23	
MERCADORIAS P/REVENDA	R\$	35.617.625,80	R\$	34.922.726,85	R\$	36.162.169,75
MATERIAIS DE EMBALAGEM	R\$	-	R\$	-	R\$	-
ADUBOS E FERTILIZANTES	R\$	-	R\$	-	R\$	-

Nos meses de novembro/23 e dezembro/23, cumpre destacar que houve movimentação de “materiais de embalagem” e “adubos e fertilizantes”, no entanto, o valor de entrada foi igual ao de saída, ou seja, a Recuperanda tem adquirido na mesma medida em que necessita.

2.5 Investimentos e Imobilizado

Documentação enviada: balancete dos investimentos e imobilizado de novembro e dezembro de 2023.



Janeiro a março de 2024

IMOBILIZADO	out/23		nov/23		dez/23	
INVESTIMENTOS	R\$	20.500,00	R\$	20.500,00	R\$	20.500,00
BENS NAO DESTINADOS A USO	R\$	20.500,00	R\$	20.500,00	R\$	20.500,00
TERRENO - PRAIA DE JACUMA	R\$	20.500,00	R\$	20.500,00	R\$	20.500,00
BENS E DIREITOS EM USO	R\$	18.543.877,26	R\$	18.542.425,24	R\$	18.542.425,24
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$	11.821.083,93	R\$	11.819.631,91	R\$	11.819.631,91
INSTALACOES	R\$	3.497.066,81	R\$	3.497.066,81	R\$	3.497.066,81
MOVEIS UTENSILIOS	R\$	113.313,62	R\$	113.313,62	R\$	113.313,62
AERONAVES	R\$	170.000,00	R\$	170.000,00	R\$	170.000,00
TERRENO E LOTES EMPRESARIAIS	R\$	2.339.122,65	R\$	2.339.122,65	R\$	2.339.122,65
SOFTWARE	R\$	39.847,66	R\$	39.847,66	R\$	39.847,66
VEICULOS	R\$	563.442,59	R\$	563.442,59	R\$	563.442,59

No comparativo com o balancete geral, em novembro/23, destaca-se uma diferença de R\$ 1.452,02 a menos no relatório enviado. A Vivante questionou a divergência.

2.6 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT e PJ)

Documentação enviada: fevereiro de 2024, afirmou que não houve movimentação nos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

COMPETÊNCIA	ADMISSÕES	DEMISSÕES
nov/23	0	1
dez/23	0	0
jan/24	0	0
fev/24	0	3

2.7 Folha de Pagamento

Documentação enviada: dezembro de 2023 a fevereiro de 2024.

COMPETÊNCIA	TOTAL LÍQUIDO	LÍQUIDO PRÓ-LABORE	RESCISÃO	TOTAL EMPREGADOS
nov/23	R\$ 205.608,25	R\$ 11.161,24	1	91
dez/23	R\$ 184.693,68	R\$ 11.161,24	0	90
13º salário	R\$ 82.303,64	-	0	86
jan/24	R\$ 164.601,61	R\$ 11.139,03	0	90
fev/24	R\$ 180.408,59	R\$ 11.150,07	3	90



Janeiro a março de 2024

2.8 Consulta ao Serasa

Documentação enviada: dezembro de 2023 a fevereiro de 2024.

SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS EM 21/03/2024				
Ocorrências	Quantidade	Valor	Registro mais antigo	Registro mais recente
PEFIN	28	R\$ 605.700,52	07/2020	03/2023
REFIN	2	R\$ 1.504.972,69	04/2022	07/2023
Protestos	47	R\$ 587.493,26	03/2019	07/2023

Destaca-se que existem ocorrências no Serasa que são posteriores à RJ e, conforme já exposto em relatórios anteriores, foi questionado e a Recuperanda afirmou que são débitos anteriores à RJ.

2.9 Relatório de Débitos Extraconcursais

Documentação enviada: junho de 2022 a dezembro de 2023.

EXTRACONCURSAL	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
IMPOSTOS	R\$ 22.301.930,99	R\$ 22.294.634,85	R\$ 22.369.855,46	R\$ 22.632.765,81
EXTRACONCURSAL	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
IMPOSTOS	R\$ 22.652.742,34	R\$ 22.745.088,74	R\$ 22.988.141,08	R\$ 23.511.055,51
EXTRACONCURSAL	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
IMPOSTOS	R\$ 23.701.304,79	R\$ 23.977.027,85	R\$ 24.632.341,56	R\$ 25.387.556,32
EXTRACONCURSAL	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
IMPOSTOS	R\$ 25.916.167,21	R\$ 25.695.483,70	R\$ 25.643.857,23	R\$ 25.672.676,49
EXTRACONCURSAL	out/23	nov/23	dez/23	
IMPOSTOS	R\$ 25.675.882,56	R\$ 25.826.466,84	R\$ 26.193.113,82	

Conforme já exposto em relatórios anteriores, em reunião, foi afirmado que existem outros débitos extraconcursais, além do fiscal, que são anteriores à RJ, mas que também não são sujeitos ao processo, entretanto, afirmou que ainda não possui o relatório completo.

Conforme também já exposto em relatórios anteriores, no comparativo do relatório de débitos extraconcursais com os débitos fiscais presentes nos balancetes, observou-se que os valores dos meses de junho/22 a junho/23 encontravam-se divergentes. A Vivante questionou e, em resposta, a Recuperanda afirmou "Quanto aos relatórios extraconcursal/fiscal identifiquei que realmente existe uma diferença no relatório, os valores nos balancetes estão corretos". Em seguida, em análise às novas informações, a Vivante verificou que os relatórios continuavam com diferença. A Vivante questionou e, em reunião, foi reafirmado que os valores dos balancetes estão corretos.



Janeiro a março de 2024

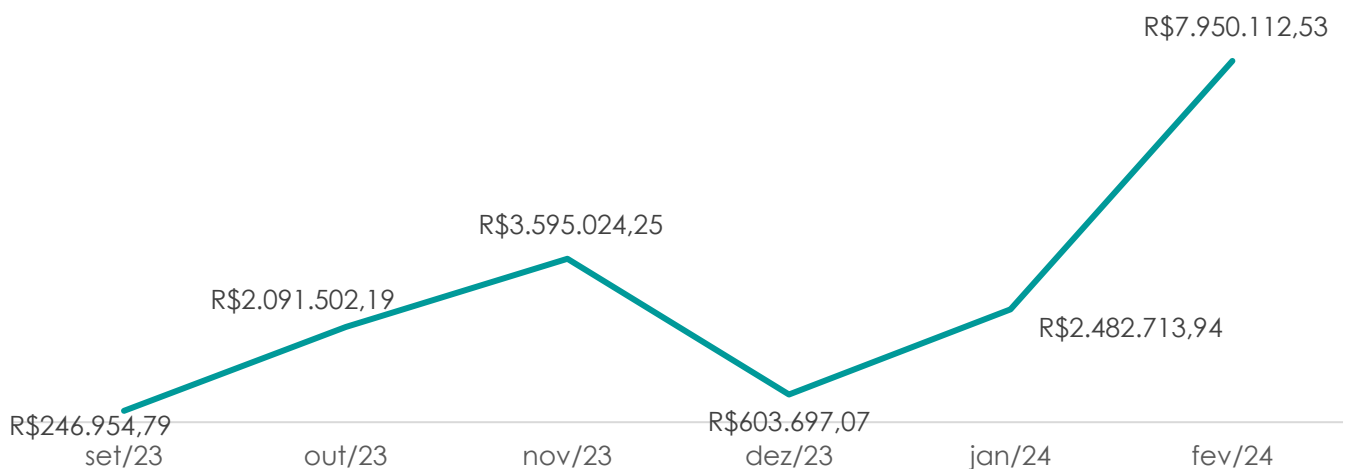


3. Análise da Demonstração de Resultados

3.1 Análise do Faturamento

Documentação enviada: livros de faturamento e notas fiscais de outubro e dezembro de 2023 a fevereiro de 2024.

Faturamento



Conforme exposto em relatório anterior, com relação ao mês de outubro/23, havia sido destacado que a soma das notas fiscais encontravam-se com valor divergente, totalizando R\$ 2.144.930,19. A Vivante questionou e a Recuperanda verificou a divergência e enviou novos livros de faturamento e notas fiscais, em que o valor do faturamento foi de R\$ 2.091.502,19.

Com relação às variações expressivas, destaca-se que o faturamento da empresa é sazonal, conforme esclarecido pela Recuperanda em reunião e já exposto em relatórios anteriores.

3.2 DRE

Documentação enviada: outubro a dezembro de 2023.



Janeiro a março de 2024

DESCRIÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23
RECEITAS	R\$ 246.954,79	R\$ 2.125.274,19	R\$ 3.595.024,25	R\$ 603.697,07
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 246.954,79	R\$ 2.125.274,19	R\$ 3.595.024,25	R\$ 603.697,07
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 246.954,79	R\$ 2.125.274,19	R\$ 3.595.024,25	R\$ 603.697,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 2.817,46	-R\$ 83.739,64	-R\$ 134.667,66	-R\$ 3.203,28
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	-R\$ 2.817,46	-R\$ 49.967,64	-R\$ 134.667,66	-R\$ 3.203,28
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		-R\$ 33.772,00		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 244.137,33	R\$ 2.041.534,55	R\$ 3.460.356,59	R\$ 600.493,79
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	-R\$ 61.738,70	-R\$ 531.318,55	-R\$ 1.077.993,92	-R\$ 165.734,62
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 182.398,63	R\$ 1.510.216,00	R\$ 2.382.362,67	R\$ 434.759,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 999.654,23	-R\$ 974.784,83	-R\$ 1.658.655,27	-R\$ 1.277.669,82
PESSOAL	-R\$ 361.022,51	-R\$ 361.318,03	-R\$ 391.557,79	-R\$ 605.601,79
ADMINISTRATIVAS	-R\$ 607.825,92	-R\$ 511.655,74	-R\$ 1.130.707,70	-R\$ 430.017,22
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-R\$ 30.805,80	-R\$ 101.811,06	-R\$ 136.389,78	-R\$ 242.050,81
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	-R\$ 817.255,60	R\$ 535.431,17	R\$ 723.707,40	-R\$ 842.910,65
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-R\$ 9.131,47	-R\$ 53.248,51	-R\$ 38.918,87	-R\$ 63.570,29
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.293,81	R\$ 1.302,98	R\$ 1.229,60	R\$ 1.200,92
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 10.425,28	-R\$ 54.551,49	-R\$ 40.148,47	-R\$ 64.771,21
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$ 826.387,07	R\$ 482.182,66	R\$ 684.788,53	-R\$ 906.480,94

A Vivante questionou como é feito nos meses em que a Recuperanda apresenta prejuízo. Em resposta, foi afirmado “Temos que ir nos adequando as situações, nesse caso com fluxo de caixa e reservas para atender os meses como também empréstimos do sócio.”

Conforme exposto em relatório anterior, também observou-se que a receita do mês de outubro/23 encontrava-se com valor divergente das somas dos livros de faturamento e notas fiscais. A Vivante questionou e a Recuperanda verificou a divergência e enviou nova DRE, em que o valor do faturamento foi de R\$ 2.091.502,19, retiradas da receita as “devoluções e abatimentos”.

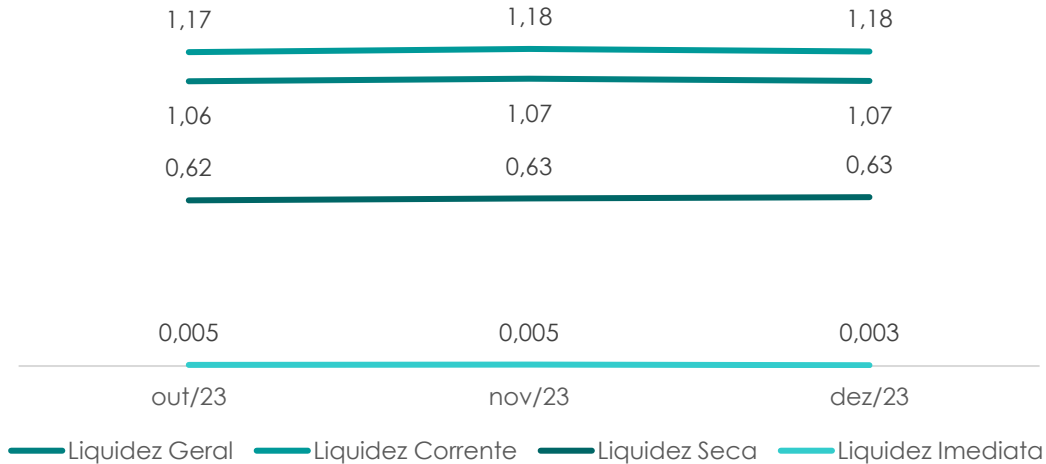
4. Índices de Liquidez

A seguir, o gráfico com os indicadores de liquidez da Recuperanda, de acordo com as informações dos últimos 3 meses enviados:



Janeiro a março de 2024

Indicadores de Liquidez



Liquidez Geral: o índice de liquidez geral tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: o índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: o índice de liquidez seca se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: o índice de liquidez imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

5. Situação Fiscal

Documentação enviada:

- 1 – Extrato Fiscal Federal (doc.1);
- 2 – Extrato Débitos Estaduais Anadia (doc.2);
- 3 – Extrato Débitos Estaduais Ig. Nova (doc.3);
- 4 – Extrato Débitos Estaduais Matriz (doc.4);
- 5 – CND Municipal Anadia (doc.5);
- 6 – CND Municipal Sousa (doc.6);
- 7 – Extrato Débitos Municipais Ig. Nova (doc.7);
- 8 – Extrato Débitos Municipais Matriz (doc.8).



Janeiro a março de 2024

Ademais, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS e constatou o que se segue:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante informa que não foram encontrados registros de dívida ativa, como se segue:



Resultado da Consulta

i Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

FAZENDA ESTADUAL

Ao consultar o site da Secretaria das Fazendas dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Alagoas, Piauí e Maranhão, onde encontram-se matriz e filiais ativas, de acordo com o site da Receita Federal, foi constatado conforme a seguir:

Rio Grande do Norte



Governo do Estado do RN | Secretaria de Tributação - SET

Certidão não emitida para CNPJ: 04.207.672/0001-23

Motivo da não emissão:

SET

Encontrada(s) pendência(s) junto a SET: 04.207.672/0001-23.

SET/IPVA

O contribuinte 04.207.672/0001-23 encontra-se devedor de IPVA dos seguintes veículos: QGM8617, QGM7107, QGM7097, QGL1710, QGF2369, QGS1988, OWD4522.



Janeiro a março de 2024

Paraíba



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **8847.CD39.AE59.5D81**

Emitida no dia 05/04/2024 às 10:01:16

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **04.207.672/0001-23**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

Sergipe

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 162491 / 2024

Identificação do Contribuinte: 04.207.672/0001-23

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **04.207.672/0001-23** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **04.207.672/0001-23** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.



Janeiro a março de 2024

Maranhão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 124945/24

Data da Certidão: 05/04/2024 10:04:06

CPF/CNPJ 04207672000123 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Piauí

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO DA NEGATIVA

Solicitação Nº:	230804207672000123	Status:	Vencida
CNPJ:	04207672000123	Razão Social:	
Inscrição Estadual:		Data da Solicitação:	21/08/2023 04:34:03
Data da Certidão	21/08/2023		

Alagoas

Alerta



Não foi possível emitir a Certidão Positiva com Efeito Negativo para esse CNPJ conforme Art. 258 Inciso I, alínea "e" do Decreto 25.370 de 19 de março de 2013!

Para saber os motivos da não emissão **clique aqui!**



Janeiro a março de 2024

FGTS

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 04.207.672/0001-23

Razão social: SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA

Nome fantasia: SANTANA AGROINDUSTRIAL

Resultado da consulta em 05/04/2024 10:09:40

5.1 Pagamento de Impostos

Documentação enviada: dezembro de 2023 a fevereiro de 2024.

DESCRIÇÃO	PAGAMENTO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	TOTAL
DARF	dez/23	R\$ 25.800,20	R\$ 24.550,93	R\$ 2,08	R\$ 50.353,21
DARF	jan/24	R\$ 92.904,30	R\$ 38.698,50	R\$ 26.393,27	R\$ 157.996,07
DARF	fev/24	R\$ 53.064,48	R\$ 29.807,60	R\$ 13.866,55	R\$ 96.738,63

Além disso, a Recuperanda enviou, a fim de demonstração dos recolhimentos dos impostos estaduais, os seguintes documentos:

- 1 – Consulta Recolhimento Estadual Matriz 12 2023 (doc.9);
- 2 – Consulta Recolhimento Estadual Matriz 01 2024 (doc.10);
- 3 – Consulta Recolhimento Estadual Matriz 02 2024 (doc.11).



6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

6.1 Fluxo de Caixa

A Recuperanda não realizou o envio das informações para a análise deste tópico.

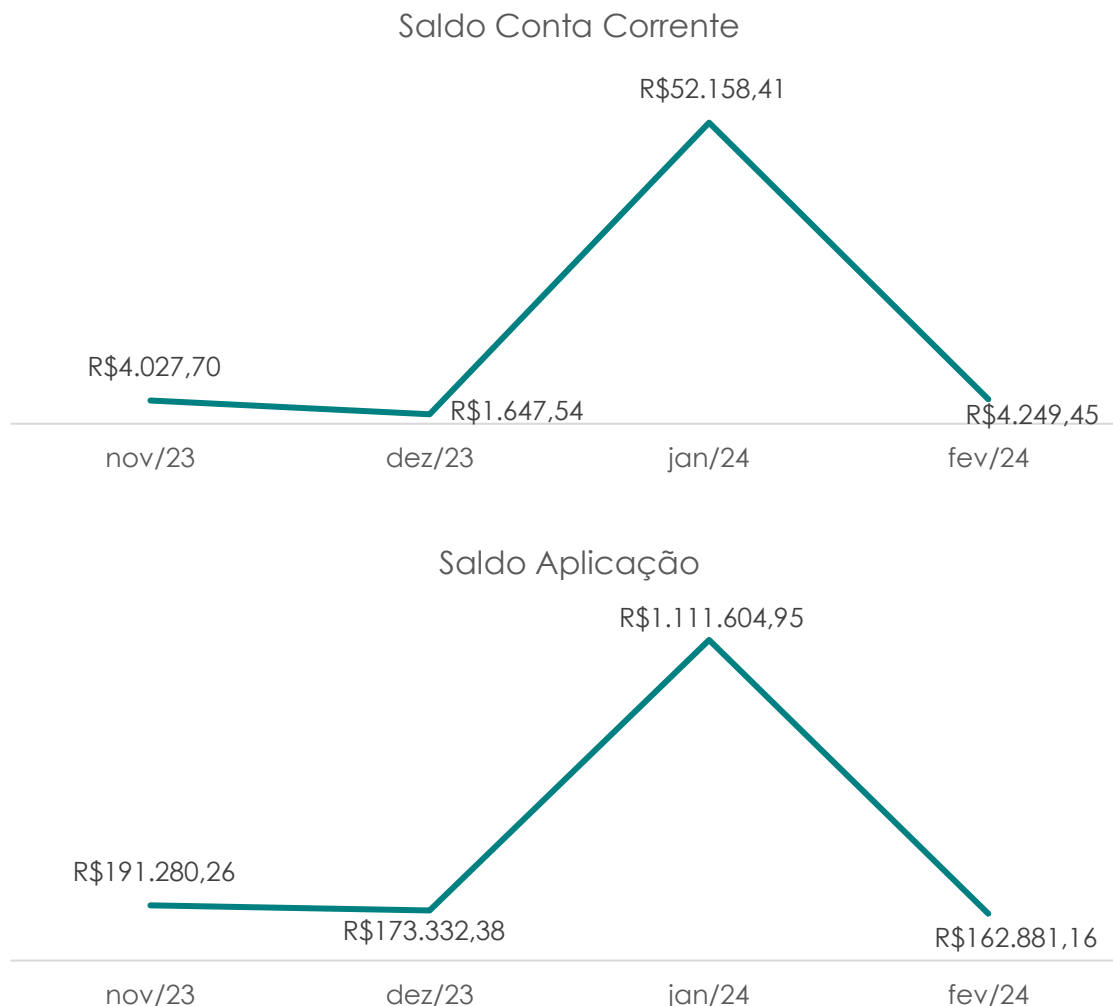
6.2 Extratos Bancários

Documentação enviada: dezembro de 2023 a fevereiro de 2024.



Janeiro a março de 2024

6.2 Extratos Bancários



Destaca-se um aumento expressivo no saldo conta corrente e saldo aplicação em janeiro/24. A Vivante questionou a razão.

Não foram apresentados os extratos bancários de todas as contas dos meses de novembro/23 a fevereiro/24. A Vivante solicitou.

Conforme já exposto em relatórios anteriores, a Vivante solicitou os extratos bancários ausentes de outubro/22 a novembro/23, mas não obteve retorno. A Vivante reiterou a solicitação.

Conforme exposto em relatório anterior, houve um aumento expressivo do disponível em agosto/23, seguido de queda expressiva em setembro/23, devido, principalmente, a uma conta do banco do brasil. A Vivante questionou e, em resposta, foi afirmado pela Recuperanda:



Janeiro a março de 2024

“Se observar o nosso faturamento em junho/2023 foi um valor bem alto, isso se deu pela licitação do estado do RN e AL, porém os recebimentos foram bem mais centralizados no mês de agosto/2023 que automaticamente contribui para acilação do disponível (caixa e banco).

Aumento na conta bancos, aplicação e conseqüentemente caixa. (alguns suprimentos de caixa para pagamento de algumas despesas).”

Ademais, conforme já pontuado em relatórios anteriores, a empresa realiza movimentações financeiras com o sócio da Recuperanda, o Sr. Ivanilson Araújo. Diante disso, a Vivante solicitou que, mensalmente, fossem enviadas as justificativas das movimentações.

A Recuperanda não havia enviado explicações com relação à movimentação bancária dos meses de dezembro/22, janeiro/23, de uma entrada ocorrida em março/23 e de uma saída ocorrida em junho/23. A Vivante solicitou, tendo sido recebidas as justificativas de dezembro/22 e janeiro/23.

A seguir, os resumos das movimentações realizadas com o sócio nos meses dezembro/22 e janeiro/23 com as justificativas, bem como a movimentação de março/23 e de junho/23 que ainda tem justificativa pendente:

- Dezembro/22

Banco do Brasil AG 1588-1 C/C 27871-8

MOVIMENTAÇÃO	dez/22	Explicação da Recuperanda
ENTRADA	R\$ 33.423,20	EM 14/12/22 EMPRESTIMO QUE O SOCIO IVANILSON FEZ PARA O CAIXA DA EMPRESA
ENTRADA	R\$ 63.000,00	EM 14/12/22 EMPRESTIMO QUE O SOCIO IVANILSON FEZ PARA O CAIXA DA EMPRESA

Banco Bradesco AG 00321 C/C 0043271-7

MOVIMENTAÇÃO	dez/22	Explicação da Recuperanda
ENTRADA	R\$ 125.000,00	EM 13/12/22 EMPRESTIMO QUE O SOCIO IVANILSON FEZ PARA O CAIXA DA EMPRESA
ENTRADA	R\$ 140.000,00	EM 28/12/22 EMPRESTIMO QUE O SOCIO IVANILSON FEZ PARA O CAIXA DA EMPRESA
ENTRADA	R\$ 22.000,00	EM 29/12/22 EMPRESTIMO QUE O SOCIO IVANILSON FEZ PARA O CAIXA DA EMPRESA

- Janeiro/23

Banco do Brasil AG 1588-1 C/C 27871-8

MOVIMENTAÇÃO	jan/23	Explicação da Recuperanda
SAÍDA	-R\$ 30.000,00	DEVOLUÇÃO EMPRESTIMO QUE O SOCIO IVANILSON FEZ PARA O CAIXA DA EMPRESA EM 02/01/23 E 03/01/23

Banco Bradesco AG 00321 C/C 0043271-7

MOVIMENTAÇÃO	jan/23	Explicação da Recuperanda
SAÍDA	-R\$ 125.000,00	DEVOLUÇÃO EMPRESTIMO QUE O SOCIO IVANILSON FEZ PARA O CAIXA DA EMPRESA EM 13/12/22
SAÍDA	-R\$ 167.000,00	DEVOLUÇÃO EMPRESTIMO QUE O SOCIO IVANILSON FEZ PARA O CAIXA DA EMPRESA EM 28/12/22 E 29/12/22



Janeiro a março de 2024

Banco Bradesco AG 00321 C/C 0055411-1

MOVIMENTAÇÃO	jan/23	Explicação da Recuperanda
ENTRADA	R\$ 25.000,00	EM 02/01/23 EMPRESTIMO QUE O SOCIO IVANILSON FEZ PARA O CAIXA DA EMPRESA
ENTRADA	R\$ 5.000,00	EM 03/01/23 EMPRESTIMO QUE O SOCIO IVANILSON FEZ PARA O CAIXA DA EMPRESA

- Março/23

Banco do Brasil AG 1588-1 C/C 27871-8

MOVIMENTAÇÃO	mar/23	
ENTRADA	R\$ 10.000,00	Posterior a RJ

- Junho/23

Banco Bradesco AG 00321 C/C 0055411-1

MOVIMENTAÇÃO	jun/23	Explicação da Recuperanda
SAÍDA	-R\$ 5.000,00	
ENTRADA	R\$ 3.000,00	EM 09/06/2023 - DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO QUE O SÓCIO IVANILSON FEZ PARA A CONTA DA EMPRESA
ENTRADA	R\$ 5.000,00	EM 12/06/2023 - DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO QUE O SÓCIO IVANILSON FEZ PARA A CONTA DA EMPRESA

A Vivante solicitou diversas vezes as justificativas das movimentações com o sócio da entrada ocorrida em março/23 e da saída ocorrida em junho/23, mas não obteve retorno. A Vivante reiterou a solicitação.

Com relação aos meses de agosto/23, outubro/23 e novembro/23, não houve movimentação de valor com o sócio, com relação ao mês de setembro/23, já foi justificado e exposto em relatório anterior e com relação aos meses de dezembro/23 a janeiro/24 segue abaixo:

- Dezembro/23

Banco do Brasil AG 1588-1 C/C 27871-8

MOVIMENTAÇÃO	dez/23	Explicação da Recuperanda
ENTRADA	R\$ 8.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA

- Janeiro/24

Banco do Brasil AG 1588-1 C/C 27871-8



Janeiro a março de 2024

MOVIMENTAÇÃO	jan/24	Explicação da Recuperanda
ENTRADA	R\$ 6.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 6.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 7.500,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 2.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 21.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 2.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 12.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 60.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 52.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 40.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 53.000,00	
ENTRADA	R\$ 60.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 8.500,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 4.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 7.500,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 1.500,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 8.500,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 24.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 2.500,00	
ENTRADA	R\$ 8.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 50.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 70.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 2.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 12.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA

Banco Bradesco AG 00321 C/C 0055411-1

MOVIMENTAÇÃO	jan/24	Explicação da Recuperanda
ENTRADA	R\$ 6.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
ENTRADA	R\$ 5.000,00	CREDITADO DE IVANILSON PARA SANTANA
SAÍDA	-R\$ 282.500,00	DEVOLUÇÃO PARA IVANILSON

- Fevereiro/24

Banco do Brasil AG 1588-1 C/C 47871-7

MOVIMENTAÇÃO	fev/24	Explicação da Recuperanda
SAÍDA	-R\$ 29.742,42	DEVOLUÇÃO PARA IVANILSON

Banco Bradesco AG 00321 C/C 0055411-1



Janeiro a março de 2024

MOVIMENTAÇÃO	fev/24	Explicação da Recuperanda
SAÍDA	-R\$ 70.000,00	DEVOLUÇÃO PARA IVANILSON
SAÍDA	-R\$ 50.000,00	DEVOLUÇÃO PARA IVANILSON
SAÍDA	-R\$ 45.000,00	DEVOLUÇÃO PARA IVANILSON
SAÍDA	-R\$ 6.257,58	DEVOLUÇÃO PARA IVANILSON
SAÍDA	-R\$ 50.000,00	
ENTRADA	R\$ 60.000,00	
ENTRADA	R\$ 5.000,00	

Observa-se que não foram justificadas duas entradas ocorridas em janeiro/24, bem como duas entradas e uma saída ocorridas em fevereiro/24. A Vivante solicitou.



7. Endividamento Total – QGC

Endividamento Total		
CLASSE I	R\$	-
CLASSE II	R\$	8.515.307,67
CLASSE III	R\$	25.355.074,48
CLASSE IV	R\$	1.642.000,10
Endividamento Total	R\$	35.512.382,25



8. Informações Complementares

8.1 Processos Relacionados

Mandado de Segurança nº 0801566-65.2023.8.15.2001

Santana Agroindustrial Ltda x Pregoeiro Vinculado à Secretaria de Estado da Administração

16/01/2023: Trata-se de mandado de segurança com pedido liminar impetrado por Santana Agroindustrial Ltda em face de ato advindo da lavra do Pregoeiro Vinculado à Secretaria de Estado da Administração, requerendo que a comissão licitante da Secretaria de Estado da Administração Estado da Paraíba, no que diz respeito ao processo nº 32.901.900037.2022 se abstenha de exigir, em relação ao multicitado o pregão, a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente na forma do art. 58 da Lei 11.101/2005.

17/01/2023: Decisão deferindo o pedido liminar para determinar que a autoridade indicada coatora, se abstenha de exigir, em relação ao Pregão Eletrônico nº 288/2022, a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido



Janeiro a março de 2024

judicialmente na forma do art. 58 da Lei 11.101/2005 suspendendo os efeitos do ato administrativo impugnado, assegurando a (s) impetrante (s) o direito de permanecer concorrente no procedimento licitatório indicado, desde que preenchido os demais requisitos de habilitação previstos no certame, até o julgamento final da presente ação.

20/01/2023: Petição do Estado da Paraíba requerendo a revogação da decisão concessiva liminar e, no mérito, que seja denegada a segurança pleiteada.

20/01/2023: Informação de que foi interposto o Agravo de Instrumento nº 0800673-63.2023.8.15.0000

23/01/2023: Ofício da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0800673-63.2023.8.15.0000, indeferindo o efeito suspensivo.

01/05/2023: Ofício do Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 0800673-63.2023.8.15.0000, que negou provimento ao recurso.

21/08/2023: Manifestação do Ministério Público Estadual devolvendo os autos sem manifestação, alegando ausência de interesse público a legitimar a função institucional do Órgão Ministerial.

03/04/2024: Conclusos para julgamento.

Agravo de Instrumento nº 0800673-63.2023.8.15.0000

Estado da Paraíba x Santana Agroindustrial Ltda

20/01/2023: Trata-se de Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Estado da Paraíba, desafiando decisão proferida pelo Juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública desta Capital, nos autos do Mandado de Segurança impetrado pela Santana Agroindustrial Ltda, contra ato reputado ilegal e abusivo do Pregoeiro Vinculado à Secretaria de Estado da Administração, que, por meio do Edital do Pregão Eletrônico nº 288/2022, nos itens 3.3.4 e 12.5.3, e respectivos subitens, exigiu certidão negativa de recuperação judicial das empresas participantes.

23/01/2023: Decisão indeferindo o efeito suspensivo.

23/02/2023: Contrarrazões da Santana Agroindustrial Ltda requerendo que seja mantido o teor da decisão de Id nº 19494054 que indeferiu o efeito suspensivo recursal requestado e o indeferimento do agravo de instrumento interposto.

24/03/2024: Parecer do Ministério Público indicando que o feito retome o seu caminho natural, submetendo-se ao elevado crivo da egrégia Câmara.

05/04/2023: Relatório determinando inclusão em pauta.

27/04/2023: Certidão de julgamento informando que os integrantes da Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal, em sessão ordinária virtual realizada, apreciaram o processo e negaram provimento ao recurso.

Janeiro a março de 2024

01/05/2023: Acórdão que negou provimento ao recurso.

29/06/2023: Transitou em julgado.

30/06/2023: Arquivado definitivamente.

8.2 Alteração do QGC – Quadro Geral de Credores

A Vivante informa que nos meses de janeiro a março de 2024 não houve alteração no QGC.

8.3 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está inadimplente os meses de fevereiro e março de 2024, na importância de R\$ 38.832,78.

8.4 Homologação do Plano de Recuperação Judicial

A Vivante informa que, conforme decisão de id. 112515422, em 14/12/2023 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial da Santana Agroindustrial Ltda.

9. Conclusão e Requerimentos

A seguir, o resumo dos documentos que encontram-se pendentes de envio pela Recuperanda:

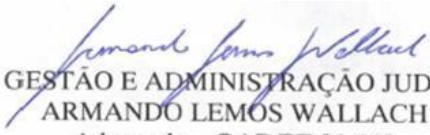
Documentação Pendente	Período
Balanço Patrimonial;	jan/24 a mar/24
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;	jan/24 a mar/24
Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais);	jun/22 a mar/24
**Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;	mar/24
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);	mar/24
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	jun/22 a mar/24
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	dez/22 a mar/24
Relatório analítico do estoque;	jan/24 a mar/24
Relatório analítico do imobilizado;	jan/24 a mar/24
Relatório analítico dos investimentos;	jan/24 a mar/24
Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);	mar/24
Folha de Pagamento;	mar/24



Janeiro a março de 2024

Documentação Pendente	Período
***Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);	mar/24
Consulta ao Serasa ou outra instituição de crédito;	mar/24
****Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	mar/24
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.).	jan/24 a mar/24

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial nos exercícios dos meses de janeiro a março de 2024, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.


 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 ARMANDO LEMOS WALLACH
 Advogado – OAB/PE 21.669

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjsantana@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054



Recife-PE – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP – Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04711-905.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.